



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AV. CANÂA - Centro - 102 CEP 65978-000

CNPJ 01.577.844/0001-62

**Pregão Presencial nº 013/2020**

**Requerente:** Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

**Assunto:** Materiais de expediente.

**PARECER CONTROLE INTERNO**

Ao senhor pregoeiro.

Tratam os presentes autos de solicitação de licitação, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Em análise dos autos constata-se o seguinte relatório, acompanhado dos documentos pertinentes, a saber:

Ofício de solicitação nº 008/2020, encaminhado pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão ao Prefeito Municipal, o termo de referência, contendo a especificação do objeto, ofício Circular de nº 013/2020-CPL/SPC, solicitando cotação de preços, cotações de preços encaminhadas por empresas do ramo de atividade, o memorando nº 021/2020, encaminhado pelo Pregoeiro ao Setor de Contabilidade, requisitando informações acerca da dotação orçamentária, a existência do memorando nº 021/2020 - DC, encaminhado pela contabilidade, contendo a resposta acerca da dotação orçamentária, mais adiante contempla-se a existência do despacho de autorização do Prefeito Municipal, a portaria de nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação, a minuta do edital e do contrato encaminhadas no dia 14 de fevereiro de 2020 para a Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer, o parecer jurídico datado de 17 de fevereiro de 2020, a publicação no Diário Oficial e no Jornal Pequeno, indicando que o certame ocorrerá no dia 06/03/2020 às 08:30 horas, a documentação das empresas interessadas em participarem do certame - contendo os atos constitutivos das mesmas e suas respectivas certidões, a Ata de Realização do Pregão



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AV. CANÂA - Centro - 102 CEP 65978-000

CNPJ 01.577.844/0001-62

Presencial, a planilha contendo os lances e o mapa de apuração.

Na data designada, 03 (três) empresas compareceram e apresentaram documentação, as quais foram consideradas credenciadas pela equipe de licitação, a saber: **E S FERNANDES PAPELARIA - EPP, CNPJ: 41.385.550/0001-53; ADÃO GOMES MAIA EIRELI-ME, CNPJ: 27.100.598/0001-47 e LEIANE DE ANDRADE SANTOS SILVA, CNPJ: 14.611.565/0001-10.**

É o relatório.

No caso em tela, o processo licitatório transcorreu em estreita observância às disposições legais que disciplinam a matéria.

Com efeito, a Administração pública, através da comissão permanente de licitação do município de São Pedro dos Crentes/MA, atendeu ao que dispõem os artigos 1º e seguintes, da Lei nº 10.520/2002, realizando o processo licitatório sob a modalidade "Pregão Presencial", tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

Como mencionado acima, na data designada, compareceram três empresas, restando apenas duas a partir da fase de habilitação, quais sejam: **E S FERNANDES PAPELARIA - EPP, CNPJ: 41.385.550/0001-53; ADÃO GOMES MAIA EIRELI-ME, CNPJ: 27.100.598/0001-47 e LEIANE DE ANDRADE SANTOS SILVA, CNPJ: 14.611.565/0001-10,** com as documentações e propostas comerciais referente aos itens ofertados, para participarem do presente processo licitatório.

Assim, procedida a análise de propostas de preços aos itens apresentados pelas empresas licitantes, foi deliberado pelo pregoeiro, após análise de preços ofertados a cada item nesta modalidade pelas licitantes, que a Empresa **E S FERNANDES PAPELARIA - EPP, CNPJ: 41.385.550/0001-53,** venceu os itens: 6, 8, 11, 27, 31, 33, 36, 38, 41, 43, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 65, 67, 70, 75, 80, 81, 82, 86, 102, 1004, 105, 118, 119, 121, 125, 126, 127, 129, 130, 148, 167, 169, 175, 186, 188, 189, 198, 199, 200,





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AV. CANÂA - Centro - 102 CEP 65978-000

CNPJ 01.577.844/0001-62

213, 215, 216, 218, 220, 223, 225, 228, 230, 234, 235, 240,  
246, 263, 265, 270, 277, 278 286, 288, 307, 309, 311, 312,  
316, 317, 325, 326, 327, 332, 335, 336, 338, 339, 343, 344,  
346, 350, 351, 360, 361 e 362.

A Empresa ADÃO GOMES MAIA EIRELI-ME, CNPJ:  
27.100.598/0001-47, venceu os itens, 10, 26, 42, 53, 54,  
74, 87, 137, 149, 150, 151, 158, 173, 174, 187, 242, 243,  
269, 287, 304, 322, 353, 363, 364 e 365.

A Empresa LEIANE DE ANDRADE SANTOS SILVA, CNPJ:  
14.611.565/0001-10, venceu os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 9,  
12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28,  
29, 30, 32, 34, 35, 37, 39, 40, 44, 49, 50, 55, 56, 57, 58,  
59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 68, 69, 71, 72, 73, 76, 77, 78,  
79, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98,  
99, 100, 101, 103, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113,  
114, 115, 116, 117, 120, 122, 123, 124, 128, 131, 132, 133,  
134, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146,  
147, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 159, 160, 161, 162, 163,  
164, 165, 166, 168, 170, 171, 172, 176, 177, 178, 179, 180,  
181, 182, 183, 184, 185, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 197,  
201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212,  
214, 217, 219, 221, 222, 224, 226, 227, 229, 231, 232, 233,  
237, 238, 239, 241, 244, 245, 247, 248, 250, 251, 252, 253,  
254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 264, 266, 267,  
268, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 279, 280 281, 282, 283,  
284, 285, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298,  
299, 300, 301, 302, 303, 305, 306, 308, 310, 313, 314, 315,  
318, 319, 320, 321, 323, 324, 328, 329, 330, 331, 333, 334,  
337, 340, 341, 342, 345, 347, 348, 349, 352, 354, 355, 356,  
357, 358 e 359.

Os itens acima mencionados estão devidamente  
descriminados no objeto do presente certame e contidos na  
Ata de julgamento do Pregão Presencial nº 013/2020.

Assim, foram aceitas as propostas acima informadas,  
por se adequarem às exigências do instrumento convocatório,  
conforme demonstrado na Planilha anexa à Ata de julgamento  
do presente certame, bem como no mapa de apuração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

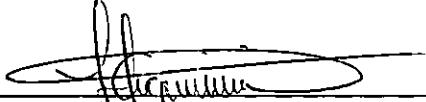
AV. CANÂA - Centro - 102 CEP 65978-000

CNPJ 01.577.844/0001-62

Desta forma conclui-se que o certame licitatório foi realizado de forma regular e legal, obedecidas que foram, **in totum**, as disposições jurídicas que disciplinam a matéria podendo ser adjudicada e Homologada pela autoridade competente.

É o parecer, s.m.j.

São Pedro dos Crentes/MA, 06 de março de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
HELIO DE SOUSA CIRQUEIRA  
CPF: 631.179.593-00  
Controlador Geral do Município